**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.121 DE 11 DE MAIO DE 1.984.

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE EQUIPA1v1ENTOS E IM PLEMENTOS RODOVIÂRIOS DO POLONO ROESTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de

Suas atribuições legais ,

D E C R E T A:

ART. 1º - A Comissão Especial de Licitação de Equipamentos e Implementes Rodoviários do POLONOROESTE-Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil, passa a ter a seguinte constituição:

1. MEMBROS EFETIVOS: OSVALDO NECHI, Advogado,

Cadastro nº 22 .896, lotado na Procuradoria Geral do Estado como Presidente ; GILSON CASTRO DE MORAES , Engenheiro Civil ,Cadatro nº 1 3 .465, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem ; FRANCISCO PAULINO DE ARAÚJO , Engenheiro Mecânico ,Cadastro nº 06.885, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem ; FRANCISCO JOSÉ DE r.1ELO, Economista , Cadastro nº 16 .714,lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e GENILDO CAMILATO, Econom ista , Cadastro n9 02.881, lotado no Departamento de Estradas de Rodag em .

1. MEMBROS SUPLENTES: WANDERLEY RODRIGUES DA

MATA, Engenheiro Civil, Cadastro nº 1 7.271, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, LUIZ FER NANDO PACHECO DA COSTA, Engenheiro Agrônomo, Cadastro nº 31.883, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e CLODOALDO NUNES ALMEIDA NETO, Engenheiro Civil, Cadastro nº1.422, lotado na Secretaria de Estado da Administração a disposição da CODARON.

ART. 2º - Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão, será seu substituto o Engenheiro Civil, GILSON CASTRO DE MORAES.

ART. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO. ll de maio de 1 .984.

Jorge Teixeira de oliveira

Governador